

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.203/2015**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental –
segundo segmento, na modalidade de Educação
de Jovens e Adultos, na EEEF Cotaxé.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.619/2015 (Processo CEE n.º 020/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-05-2015,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – segundo segmento, na modalidade de
Educação de Jovens e Adultos, a partir do segundo semestre letivo de 2015, na Escola Estadual
de Ensino Fundamental Cotaxé, situada na Rua Santa Cruz, n.º 31, Distrito de Cotaxé, município
de Ecoporanga, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 27 de maio de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de maio de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação